

APROVADO
EM 18/10/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE

ATA Nº 001/2026

---Primeira Sessão Extraordinária do dia 26 de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

--Presidente: Vereador Milton Alves da Silva (PL). -----

---1º Secretário Vereador André Evandro Becker (PRD)-----

---2º Secretário Vereador Antônio Pereira Sarmento (PT). -----

---Demais vereadores: Mauro Sergio de Vargas (MDB), Alexandro de Vargas Cardoso (PDT), Valeria de Azevedo Vargas (PT), Debora Moraes Brandao (MDB), Adriano Silva de Souza (PP), Marcelo de Oliveira Machado (PP). -----

---Às dezenove horas, havendo número regimental, o Sr. Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os presentes. --

---Dessa forma o Presidente Convidou o 2º secretário para realizar a leitura do texto bíblico. -----

-----Em seguida, o 1º secretário procedeu à leitura das correspondências e proposições enviadas à casa. -----

---Por ser sessão extraordinária o presidente passou de imediato para a ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

---Projeto de Lei nº. 01/2026 do Executivo Municipal que institui o auxílio transporte aos servidores do Município de Tabai, e revoga a lei nº 1.997, de dezembro de 2021.

---Em discussão. ---Em votação. (Aprovado por unanimidade). -----

---Projeto de Lei nº 02/2026 do Executivo Municipal autoriza a contratação temporária em caráter emergencial e por excepcional interesse público, e dá outras providências. Em discussão. ---Em votação. (Aprovado por unanimidade). -----

---Projeto de Lei nº 03/2026 do Executivo Municipal estabelece o índice para a revisão geral anual, das remunerações dos servidores do quadro geral do poder Executivo e Legislativo para 2026 e dá outras providências. Em discussão. ---Em votação--- (Aprovado por unanimidade).-----

---Projeto de Lei nº 04/2026 do Executivo Municipal dispõe sobre a aplicação do reajuste e o pagamento do piso salarial nacional ao Magistério Público Municipal, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Em discussão. ---Em votação. (Aprovado por unanimidade). -----

---Projeto de Lei nº 05/2026 do Executivo Municipal estende aos detentores de cargos eletivos de Prefeito e Vice Prefeito e aos Secretários Municipais o índice de 4,26%, correspondente à revisão geral anual, concedida aos servidores do poder Executivo. Em discussão. ---Em votação. (Aprovado por unanimidade). -----

---Projeto de Lei nº 06/2026 do Executivo Municipal altera a nomenclatura do cargo previsto na lei nº 2480, de 08 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

Em discussão. ---Em votação. (Aprovado por unanimidade). -----

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

---Projeto de Lei nº 07/2026 do Executivo Municipal estende aos detentores de cargos eletivos de vereadores o índice de 4,26%, correspondente a revisão geral anual, estabelecido aos servidores do poder Executivo e Legislativo. Em discussão. ---Em votação. (Aprovado por unanimidade). -----

-----EXPLICAÇÕES PESSOAIS-----

---O áudio e/ou as imagens de vídeo encontram-se disponíveis na secretaria da Câmara. -----

---Com nada mais havendo a tratar às dezenove horas e quarenta minutos em nome de Deus declarou encerrada a sessão. -----

Marcos Adriano Yauco
Valéria
Dora
Susane

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"